



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F12E5-1E66E-E4411



Editais de Notificação 00027/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 03824/2022-1, 14721/2019-7

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 14721/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 384/2022 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 24/05/2022 14:53

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os senhores **DALMO COSTA BEBER** e **MAXWEL DO CARMO RIVA**, pelo advogado acima identificado, **NOTIFICADOS** da **Decisão Monocrática 538/2022**, prolatada no Processo TC nº 3824/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 538/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)